



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 30/12/2015

ANO: V Nº: 1236 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 102/2014.....	1
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 102/2014

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 102/2014 – Aditivo nº. 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Execução de obra de construção do Centro de Atendimento de Multiuso do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Cêú Azul, referente o plano de aplicação do incentivo fiscal das Concessionárias Ecovias dos Imigrantes, Ecovia Caminho do Mar, e Rodovia das Cataratas.

ALTERAÇÃO:

- Promover a prorrogação da execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, com o prazo até o dia 20 de fevereiro de 2016, bem como a vigência do Contrato pelo mesmo período de 60 (sessenta) dias, com o prazo até 28 de junho de 2016.
- Promover o aumento de meta-física, no valor de R\$ 10.937,31 (Dez mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), conforme planilha de serviços adicionais em anexo, a fim de que a obra atenda plenamente aos fins propostos,

VIGÊNCIA: 28/06/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 22/12/2015

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.937,31 (Dez mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e JAQUELINE RAMÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Pregão nº. 97/2015 – M.C.A

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba e Campo Largo (TFD - tratamento fora do domicílio), dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba e Campo Largo - conforme Lei Municipal 954/2010, (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 97/2015, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, afim de que sejam reavaliadas as especificações contidas no memorial descritivo e descrição dos serviços, bem como exigências da habilitação quanto à comprovação da documentação relativa à qualificação técnica, comprovações e autorizações de funcionamento do estabelecimento a ser contratado serem compatíveis com objeto do edital, para que atenda plenamente a legislação em vigor e as necessidades da Administração Municipal e a adequação à finalidade aos quais os serviços serão dispostos.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento licitatório com os ajustes necessários a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Cêú Azul, 29 de dezembro de 2015.

JAIME LUIS BASSO

Prefeito Municipal

